



## Colégio de Patologia Clínica

### Grelha de Avaliação Final do Internato Médico da Especialidade

(Grelha de avaliação dos candidatos segundo o artigo n.º 6.1.2, da portaria n.º 316/2012)

<b>A.</b>	<b>Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato, com incidência sobre os registos de avaliação contínua</b>	<b>(0 - 11,0 valores)</b>
1.	Avaliação global do <i>Curriculum Vitae</i>	(0 - 5,0 val)
1.1	- Estrutura e Organização	0 - 2,5 val
1.2	- Conteúdos de aprendizagem claros e concisos	0 - 2,5 val
2.	Defesa do <i>Curriculum Vitae</i>	(0 - 6,0 val)
2.1	- Demonstração da aquisição dos conhecimentos expressos no CV	0 - 2,5 val
2.2	- Capacidade de argumentação	0 - 2,0 val
2.3	- Qualidade de elaboração das respostas	0 - 1,5 val
<b>B.</b>	<b>Descrição e análise do contributo do candidato para os serviços e funcionamento dos mesmos</b>	<b>(0 - 4,0 valores)</b>
1.	- Evidência da participação nas atividades do serviço (assistencial, gestão da qualidade e risco, formação, projetos de investigação e outros)	0 - 2,5 val
2.	- Avaliação e otimização de parâmetros, metodologias, e protocolos laboratoriais	0 - 1,0 val
0	- Responsabilidade e autonomia no apoio à Urgência externa no último ano de internato (VER NOTA 01)	0 - 0,5 val
<b>C.</b>	<b>Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a área profissional de especialização (VER NOTA 02)</b>	<b>(0 - 1,5 valores)</b>
	- Doutoramento, Mestrado, pós-graduação ou curso	
<b>D.</b>	<b>Publicação e apresentação pública de trabalhos (VER NOTA 03)</b>	<b>(0 - 2,0 valores)</b>
1.	- Publicações de trabalhos por extenso em revistas indexadas	0 - 1,2 val
2.	- Comunicações Orais	0 - 0,6 val
3.	- Posters	0 - 1,0 val



---

**E. Trabalhos escritos e /ou comunicados feitos no âmbito dos serviços e da área profissional de especialização** (0 - 1,0 valores)  
- Apresentados em reuniões de serviço de patologia clínica ou noutros serviços (0,1 val/sessão)

---

**F. Participação dentro da área de especialização na formação de outros profissionais** (0 - 0,5 valores)  
- Atividade docente regular ou formação de outros grupos profissionais

---

**NOTA 01-** por “responsabilidade e autonomia” entende-se o exercício efetivo das mesmas. Neste ponto considera-se apenas o apoio a serviços de urgência polivalentes e médico-cirúrgicos (as designadas urgências internas não são consideradas).

**NOTA 02-** doutoramento concluído - 1,0 valor; mestrado concluído - 0,75 valores (mestrado integrado não é considerado); pós-graduação com avaliação final - 0,5 valores por cada; cursos com mais de 10 horas de duração (com controlo de assiduidade e avaliação final) - 0,15 valores por cada.

**NOTA 03-** artigo como 1º autor - 0,6 val/cada; artigo como 2º autor - 0,3 val/cada; comunic. oral em reunião internacional - 0,3 val/cada; comunic. oral em reunião nacional - 0,2 val/cada; poster como 1º autor - 0,15 val/cada; poster como 2º autor - 0,1 val/cada.